

PORTARIA Nº 042/CBMSC/2010, de 12 de março de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO FRANCISCO CÂNDIDO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913302-0, a contar de 27 de fevereiro de 2010.

Cel BM ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC